

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7813/92 N.º 921 de 30/10/92
de 23 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
Cr\$ 2.771.046.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 4119 de 09
de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.771.046.000,00 (dois bilhões
setecentos e setenta e um milhões, e quarenta e seis mil cruzeiros), des-
tinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3120	Material de Consumo	576.862.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3120	Material de Consumo	2.194.184.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anteri-
or correrá parte no valor de Cr\$ 2.269.046.000,00 (dois bilhões, duzentos
e sessenta e nove milhões, e quarenta e seis mil cruzeiros), por conta do
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e parte no valor de Cr\$ 502.000.000,00 (quinhentos
e dois milhões de cruzeiros) por conta dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINAN-
CEIRA, ambos valores decorrentes do convênio firmado com o SUS - Sistema
Unificado de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

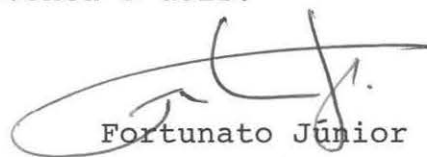
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Cont. do decreto nº 7813/92 - Fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e A-
tos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

